

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Diretoria de Unidades de Conservação

Parecer nº 4/IEF/DIUC/2020

PROCESSO Nº 2100.01.0010676/2020-47

PARECER DO RELATOR

RELATOR: Renata Lacerda Denucci

Gerente de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária respondendo pela Diretoria de Unidades de Conservação em Substituição (<u>Designação</u>)

MATÉRIA: Requerimento para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

RELATÓRIO SUCINTO: A RPPN Reserva Monsenhor Domingos Evangelista foi proposta no imóvel denominado Instituto São Luis, propriedade da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, abrangendo uma área de 58,9999 hectares. Está situada no município de Caeté, área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio) Metropolitana.

MÉRITO: A área requerida para se tornar RPPN está inserida no bioma Mata Atlântica, sendo predominante a fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual.

A Serra da Piedade destaca-se como um aspecto de relevante beleza cênica, além de relevante aspecto histórico cultural.

A área possui pequenos cursos d'água e nascentes. Há ainda registros de diversas espécies de aves, mamíferos de médio porte como porcos do mato, tamanduás e alguns felinos além de répteis e anfíbios. Destacam-se ainda hábitats especiais como cavernas e dolinas.

CONCLUSÃO: Somos pelo **deferimento** da área proposta como RPPN por se tratar de uma área de relevante interesse para a conservação abrangendo uma área de imponente fragmento de Mata Atlântica e de grande importância hídrica.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

Renata Lacerda Denucci

Gerente de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária respondendo pela Diretoria de Unidades de Conservação em Substituição

(Designação)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lacerda Denucci**, **Diretor(a)**, em 07/01/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 23585504 e o código CRC 1F81F1C2.

Referência: Processo nº 2100.01.0010676/2020-47

SEI nº 23585504